



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

CNPJ 01.612.485/0001-37

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro - email: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA Nº 048/2017

PROCESSO LICITATORIO Nº: 012/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2017

O **MUNICÍPIO DE JUVENILIA (MG)** torna público o extrato do contrato administrativo celebrado em face do desfecho da dispensa de licitação nº 003/2017 – processo Licitatório nº 12/2017, na forma que segue:

SÍNTESE DO OBJETO: “Contratação de serviços de terceiros com habilidade em contabilidade pública, para a prestação de serviços objetivando levantamento de dados informativos da dívida ativa tributária e não tributária, para geração do livro de dívida ativa em atendimento aos preceitos legais, contratação esta em caráter de urgência, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 007, de 10 de janeiro de 2017, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração Financeira”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA – MG

CONTRATADA: WIM ROCHA TRINDADE, INSCRITO NO CRC SOB O Nº 037.927/0-4

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) Por conta da prestação dos serviços supra citados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.04.124.0021.2011 – Manutenção dos serviços contábeis – 3.3.90.36.00 Outros serviços de Terceiro – Pessoa Física – Ficha 178 – Fonte 100.

VIGENCIA DO CONTRATO: 23.03.2017 a 23.05.2017

Prefeitura Municipal de Juvenília, 23 de Março de 2017

Adailton Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 014, de 02.01.2017